Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 14 de setembro de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP029/20, cujo objeto é a recomposição de pavimentação em pedra tosca em várias Ruas e Avenidas da Sede e Distritos do Município de Nova Russas. O edital completo poderá ser adquirido na sala de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00 horas. **Nova Russas/CE, 26 de agosto de 2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 31 de agosto de 2020 às 10:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referente a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP025/20, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na sede do Município de Nova Russas - Ceará. Na oportunidade tomaremos as medidas de distanciamento social para protação da nossa equipe e dos licitantes presentes. **Nova Russas/CE, 26.08.2020. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Município de Barroquinha - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 02.001/2020 - TP. A CPL de Barroquinha – CE, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Licitação, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria jurídica junto ao Gabinete do Prefeito, no tocante a produção legislativa e de atos normativos internos do Município de Barroquinha-CE, chegando ao seguinte resultado: Pessoa Física Habilitada: Judite Freire Solano Costa, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresa Inabilitada: Aguiar Serviços & Assessoria LTDA – ME por descumprir os subitens: 2.1; 2.2 e 3.7.1 do edital. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. **Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL. Barroquinha - CE, 24/08/2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE

Torna público que recebeu da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente de Viçosa do Ceará - CE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nº 001/2020 para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca na área urbana da sede do Distrito de Juá dos Vieiras, no Município de Viçosa do Ceará-CE, referente ao PT nº 1053020-24 com validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Errata. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento da Habilitação referente à Concorrência Pública nº 002/2020.03 que trata da contratação de empresa para execução dos serviços de construção do sistema de abastecimento d'água de diversas localidades no Município de Amontada. Onde se lê: Habilitadas: 01. Duvale Projetos e Construções EIRELI - CNPJ nº 10.842.734/0001-71; 02. Branca Infraestrutura e Serviços LTDA - CNPJ nº 01.204.150/0001-80 e 03. Construtora Beija Flor LTDA - CNPJ nº 09.586.891/0001-84. Leia-se: Habilitadas: 01. Duvale Projetos e Construções EIRELI - CNPJ nº 10.842.734/0001-71 e 02. Branca Infraestrutura e Serviços LTDA - CNPJ nº 01.204.150/0001-80 e onde se lê: Inabilitadas: 01. Prime Brasil Construções LTDA - CNPJ nº 05.813.397/0001-54; 02. Construtora Santa Beatriz Ltda EPP - CNPJ nº 11.962.967/0001-70; 03. Nabla Construções LTDA - CNPJ nº 06.866.305/0001-67; 04. AGF Projetos e Construções EIRELI – CNPJ nº 11.022.344/0001-18, 05. Riofe Serviços e Administrativo EIRELI ME - CNPJ nº 30.234.347/0001-60; 06. FFJ Construtora LTDA - CNPJ nº 19.369.906/0001-06; 07. Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI EPP - CNPJ nº 02.735.064/0001-66; 08. Civiltec - Construções e Serviços EIRELI - CNPJ nº 02.287.686/0001-79 e 09. Coenco Saneamento Ltda ME - CNPJ nº 34.356.435/0001-95. Leia-se: Inabilitadas: 01. Prime Brasil Construções Ltda - CNPJ nº 05.813.397/0001-54; 02. Construtora Santa Beatriz LTDA EPP - CNPJ nº 11.962.967/0001-70; 03. Nabla Construções LTDA - CNPJ nº 06.866.305/0001-67; 04. AGF Projetos e Construções EIRELI - CNPJ nº 11.022.344/0001-18, 05. Riofe Serviços e Administrativo EIRELI ME - CNPJ nº 30.234.347/0001-60; 06. FFJ Construtora LTDA – CNPJ nº 19.369.906/0001-06; 07. Hydrogeo Projetos e Serviços EIRELI EPP - CNPJ nº 02.735.064/0001-66; 08. Civiltec - Construções e Serviços EIRELI - CNPJ nº 02.287.686/0001-79; 09. Coenco Saneamento LTDA ME - CNPJ nº 34.356.435/0001-95 e 10. Construtora Beija Flor LTDA - CNPJ nº 09.586.891/0001-84. A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. **Amontada/CE, 25 de agosto de 2020. Elinaldo Dutra – Presidente da CPL.**

364193581

PODER POLÍTICA

CONSTRANGIMENTO

Além de promover a revisão, porém, é preciso que os deputados estaduais se cerquem de todos os cuidados jurídicos ao emendarem à Carta Magna estadual, para não repetir constrangimentos como foi este agora da aposentadoria especial dos ex-conselheiros. À época, nos bastidores, deputados e juristas já davam como certo o questionamento constitucional, que agora se confirma. Coube ao deputado Heitor Férrer provocar o seu partido, o Solidariedade, entrar no Supremo contra a norma. "Botamos abaixo esse abuso de privilégio", diz o parlamentar.

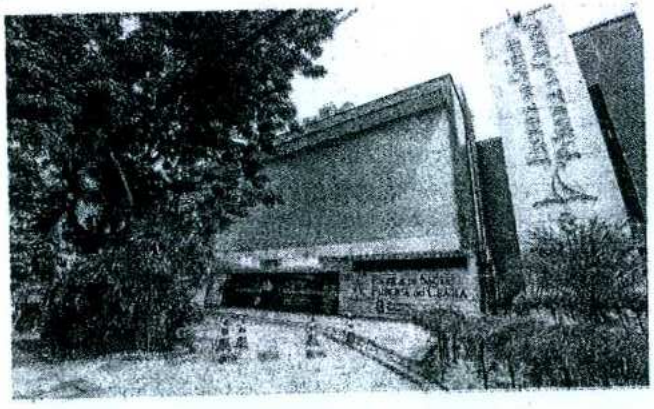

Decisão do STF mostra que a Assembleia precisa revisar para atualizar a Constituição Estadual

RESIDÊNCIAS MÉDICAS

Quando assumiu o cargo de secretário de Saúde, Dr. Cabeto demonstrou preocupação com a formação médica no Estado. A este colunista, ele disse, à época, que há poucas vagas de residência. Em novo contato com a coluna, ele anuncia que encaminhará ao Ministério da Saúde um Plano de Ampliação e Regionalização de Residências em Saúde. Segundo diz, serão solicitadas pela Sesa e pela Escola de Saúde Pública 750 novas vagas. No Ministério, o pedido será analisado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, comandada pela cearense Mayra Pinheiro.

Secretaria da Saúde quer expandir vagas de residência médica para melhorar a formação no interior do Estado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS. 175 Rubrica